

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 400
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI II
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0
DISTRITO: VILA GUILHERME
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME
REPASSE MENSAL: **R\$ 174.326,74 (portaria 48/2016)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
FONTE MUNICIPAL: **R\$ 174.326,74**
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019

Zilda Cristina de Oliveira
RF 614.551
SMADS/SAS MU

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jeronimo de Souza Andrade, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM**, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.604/0001-66, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 24.524, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 663/2012, com sede na RUA ELÍSEO FERREIRA, 398, distrito: SÃO MATEUS, REGIÃO: SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Vilma da Silva Leite**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 11.792.861-6 SSP/SPe** do Registro no **CPF-MF nº 193.441.528-61**, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, a partir de 22/09/2016, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até **21/09/2019**, completando o prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente.

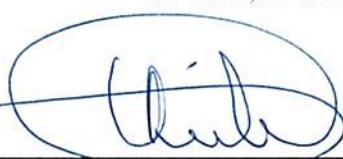
CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.



Jeronimo de Souza Andrade
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME



Vilma da Silva Leite
Presidente
RG n.º 11.792.861-6 SSP/SP
CPF-MF nº 193.441.528-61

TESTEMUNHAS:

1. (nome) _____
R.G. n.º: 18.719.780

2. (nome) _____
R.G. n.º: 17.429.712

Extrato publicado no D.O.C. em 04/10/2016.